

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 030, Liv. 025, Fls. 76v Em 06/06/2022 às 13:10 hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2022

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – PSD (Guinha)**

PROJETO DE LEI N.012 /2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação do logradouro público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rampa de acesso ao Rio Araguaia no início da Rua Goiás, passa a denominar-se, Rampa Náutica Pedro Paulo de Medeiros, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a comunidade Barra-garcense.

Art. 2º - Ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 06 de junho de 2022.

HADEILTON TANNER ARAÚJO (Guinha)
Vereador - PSD
Relator Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é fazer uma merecida homenagem ao Senhor Pedro Paulo de Medeiros, popularmente conhecido como “Pedroca”, nascido aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1911, na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, no Estado de Maranhão. Filho de Paulo da Costa Medeiros e Dona Celerinda Costa Medeiros, faleceu aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 1999, nesta Cidade.

A chegada da Família Costa, em Barra do Garças-MT, se deu por volta de meados de 1945, onde o Sr. Antônio Paulo da Costa Bilego, se destacava no cenário político, sendo consagrado o Primeiro Prefeito desta Cidade, pois, com a emancipação política do município Barra-garcense, a família do Homenageado instalou comércio e indústria.

Pedro Paulo de Medeiros adquiriu uma área de terras nas proximidades da Ponte do Rio Garças, trecho que ficou conhecido como “Olaria do Pedroca”, às margens do Rio Garças, onde por mais de uma década, produzia e comercializava cerâmica.

Pedroca, foi um homem trabalhador, honesto, responsável em seus negócios, muito dedicado a família, sempre a favor da moral e dos bons costumes. Deus quis assim, mas a falta dele é imensa, sempre será eterno nos corações de quem conviveu e compartilhou à vida com ele. Para ele hoje o que oferecemos é tão somente o nosso amor eterno e nosso respeito ao homem que foi aqui na terra.

Por considerar justa e altamente meritória, apresentamos o presente projeto, denominando aquele espaço público, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem.

Eis nosso pensamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 06 de junho de 2022.

HADEILTON TANNER ARAÚJO (Guinha)

Vereador - PSD

Relator Comissão de Economia e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PEDRO PAULO DE MEDEIROS

CPF:

284.252.941-34

MATRÍCULA:

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	IGNORADA	22/10/1911	solteiro(a), com 110 anos.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Loreto - MA	RG 747719 /MT	IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pedro Paulo de Medeiros e Selerinda Costa Medeiros

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quatro de janeiro de um mil e novecentos e noventa e nove, às 10 horas e 15 minutos.	DIA	MÊS	ANO
	04	01	1999

LOCAL FALECIMENTO
Em Domicílio, Barra do Garças - MT

CAUSA DA MORTE
Falência Múltipla dos Órgãos, Insuficiência Respiratória, Desidratação.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério:	DECLARANTE
	Pedro Antônio Félix Medeiros

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
José Carlos Muniz-

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Não deixou bens a inventariar, deixou 11 filhos: O declarante 17/04/57, Antonio Bilego Sobrinho 08/09/43, Stalim S. Medeiros 28/03/45, Benedito S. Medeiros 26/05/47, Stéla A. M. Magalhães 14/01/49, Enoi C. C. Nascimento 09/08/50, Celerinda C. Neta 19/09/53, Juscelino S. Medeiros 03/09/55, Benedita B. S. Telles 23/11/60, Ana Maria Francisca 07/03/59, Olinda Silva Medeiros 20/07/62.. Registro de óbito lavrado em 15 de janeiro de 1999. DO de nº 2403428. Livro:C15, fls:10, sob nº 4536. Profissão: Aposentado de qualquer regime Previdenciário nomeado Magistrado Classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	747719		/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP Residencial	***	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador. **2 VIA**

Serventia 2º Ofício de Notas

Av. Cel. Antônio Cristino Cortês, nº 502, Setor Cidade Velha
CEP: 78.601-900. Telefones: (66) 3401-1505 / 3401 - 9505

Rainer Jeronimo Roweder - Oficial

Barra do Garças, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
Barra do Garças - MT, 06 de junho de 2022.

Joubert Lúcio Jerônimo-Escrevente Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 528

BTC - 61401 - Valor: 49,40 + 1,19 ISSQN
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



ARPENBRASIL AA 025941801 BRP

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei nº012/2022 de autoria do vereador Hadeilton Tanner Araújo (Dispõe sobre a denominação do logradouro público que menciona e dá outras providências).

Barra do Garças-MT, 06 de junho de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2018